

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “De segunda-feira a quinta-feira”. Trata-se de Promoção, realizada pela **COR BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**, localizada na Rua Júlio Ribeiro nº 216/226, Bonsucesso, CNPJ 02.546.009/0001-28, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.040-330, doravante denominada **Realizadora**, em parceria com as suas filiais, com exceção dos Centros de Treinamentos e Quiosques.

1. Prazo de execução: Tempo indeterminado, com término de livre escolha da Realizadora.

2. Início: 13 de dezembro de 2018.

3. Como Participar.

3.1. As clientes, previamente cadastradas no Clube Amiga da Beleza, que forem a um Instituto da Realizadora, realizar serviços de Super-Relaxante, BN.Volumais ou Cachuá, de segunda-feira a quinta-feira (incluindo feriados), terão direito aos seguintes preços promocionais:

3.1.1. Nos Institutos localizados nas Regiões Metropolitanas do Estado do Rio de Janeiro: de R\$93,90 por R\$89,90 cada serviço;

3.1.2. Nos Instituto localizados nas Regiões Metropolitanas do Estado de Minas Gerais: de R\$102,90 por R\$98,90 cada serviço;

3.1.3. Nos Institutos localizados nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo: de R\$108,90 por R\$102,90 cada serviço;

3.1.4. Nos Institutos localizados no Interior dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia e Espírito Santo: de R\$97,90 por R\$92,90 cada serviço.

3.2. O Super-Relaxante é um serviço exclusivo oferecido pelo Beleza Natural, aprovado pela ANVISA. O Super-Relaxante tira o volume dos fios, tornando os cabelos crespos e ondulados mais maleáveis, brilhosos e com os cachos definidos. Para realizar o Super-Relaxante, a cliente deverá passar por uma avaliação capilar gratuita para verificação se está apta a receber referido serviço.

3.3. O BN.Volumais é um serviço de transformação capilar, que reestrutura suavemente o fio mantendo o volume dos cabelos. Com o BN.Volumais, a cliente terá cabelos mais maleáveis e brilhosos, valorizando a forma e estrutura natural dos seus fios. O BN.VOLUMAIS é um serviço exclusivo do Instituto Beleza Natural, aprovado pela ANVISA. Para realizar o BN.VOLUMAIS, a cliente deverá passar por uma avaliação capilar gratuita para verificação se está apta a receber referido serviço. No dia da avaliação, o cabelo precisa estar seco, sem implantes, escova, chapinha, tranças ou qualquer tipo de óleo.

4. Da Desclassificação: Não serão admitidos: (a) Clientes não cadastradas no Clube Amiga da Beleza; (b) Clientes que não apresentarem CPF no ato da compra; (c) Clientes que não estejam aptas para realização do tratamento de Super-Relaxante ou BN.Volumais ou Cachuá; e (d) Não será permitida a participação de funcionários da empresa realizadora da promoção, funcionários das empresas terceirizadas que prestem serviços para a empresa realizadora da promoção.

5. Considerações Gerais.

- 5.1. Promoção por tempo indeterminado, sujeita a alterações sem aviso prévio e não cumulativa.
- 5.2. Os preços são alterados de acordo com a tabela de preço.
- 5.3. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser dirimidas pela Realizadora.
- 5.4. A participação nesta Promoção não gera aos clientes nenhum outro direito e/ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.
- 5.5. Esta Promoção, assim como seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pela Realizadora, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto e que comprometa o regular andamento da Promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.
- 5.6. Fica estabelecido que esta Promoção não será cumulativa com os descontos especiais vigentes, à época, para o mesmo item.
- 5.7. Não serão objeto desta Promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
- 5.8. A empresa realizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas e/ou danos ocorridos durante a promoção, bem como não irá arcar com nenhum custo, seja de deslocamento, bebidas e alimentação, dentre outros.
- 5.9. Esta Promoção não é regida pela Portaria 41/MF, sendo seu caráter exclusivamente promocional.
- 5.10. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente Promoção.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de dezembro de 2018.

Cor Brasil Indústria e Comércio S/A